



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019**  
**3º ADITIVO**

A Prefeitura Municipal João Pinheiro - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. Hermógenes, nº 60, Centro, João Pinheiro, Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Edmar Xavier Maciel**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 3º ADITIVO ao Edital No. 001/2019 do CONCURSO PÚBLICO:

**CONSIDERANDO**, o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO**, o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

**DECIDE:**

**Artigo 1º** - Fica retificado o cargo de Advogado Assistente, de provimento efetivo, com vencimento base de R\$ 2.398,63 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), para carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no plano de cargos e carreiras estabelecidos pela Lei Complementar 46, de 15 de outubro de 2012.

**Artigo 2º** - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2019 e seus anexos.

**João Pinheiro – MG, 16 de agosto de 2019.**

**Edmar Xavier Maciel**  
Prefeito Municipal